



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 542 / 92

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 26/12/92

POR U. S. A. M. I. M. I. D. M. I. G.

[Handwritten signature]

DECRETA

APROVADO EM 27/12/92

POR U. S. A. M. I. M. I. D. M. I. G.

[Handwritten signature]

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar área de terras, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO, com sede e foro nesta Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Universal, 191 - Jardim Universal. Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC sob nº 95642187/0001-33, uma área de terras com 257,40' M2., composta pela data nº 09, da Quadra nº 01, do Loteamento denominado Jardim Esperança 2ª Parte, planta urbana do Município.

Parágrafo único - A área de terras descrita no "caput" deste artigo destinar-se-á a edificação de um Templo religioso e suas dependências.

Art. 2º - A doação será efetivada por instrumento próprio do qual constará:

- I) - prazo de 12 (doze) meses para a conclusão das obras;
- II) - proibição de cessão ou venda do imóvel sem a anuência do Poder Legislativo;
- III) - proibição da utilização da área para fins estranhos aos estatutos da Igreja; e
- IV) - nulidade do ato e retrocessão ao Município, que ocorrerá automaticamente sem quaisquer ônus, caso a donatária não cumpra o disposto neste artigo e no caso de dissolução da instituição.



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 542/92

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Art. 3º - A escritura pública de doação será outorgada observado o contido no artigo anterior, correndo as despesas por conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 1.992.

.....
ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

= Vereador - Autor =

